



Prefeitura Municipal de Cacique Doble
Estado do Rio Grande do Sul



PORTARIA N.º 118/24, DE 14 DE MARÇO DE 2024.

CONCEDE 30 (TRINTA) DIAS DE FÉRIAS REGULAMENTARES À SERVIDORA JULIANE MATTOS DA ROSA.

LUIZ ANGELO DEON, Prefeito Municipal de Cacique Doble, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, **RESOLVE:**

Art. 1º - Conceder 30 (trinta) dias de férias regulamentares a que tem direito por Lei a Servidora **JULIANE MATTOS DA ROSA**, lotada na Secretaria de Saúde, pertinente ao período aquisitivo de 25/02/2023 a 23/02/2024 e o período de gozo a contar de 11/03/2024 a 30/03/2024.

Art. 2º - Convocar para prestar serviços extraordinários a Servidora **JULIANE MATTOS DA ROSA**, durante o espaço de 10 (dez) dias de suas férias regularmente concedidas no artigo anterior, nos períodos de 04/03/2024 a 10/03/2024 e 31/03/2024 a 02/04/2024, tendo em vista o acúmulo de serviços na Secretaria onde atua, ficando o período ora convocado para ser gozado oportunamente por controle da respectiva secretaria.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a contar de 04/03/2024, ficando revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CACIQUE DOBLE/RS, AOS 14 DE MARÇO DE 2024.

LUIZ ANGELO DEON
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se:

Luciane de Fátima Cagnini
Secretária da Administração